



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio Marcos Barreto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Comissão Permanente de Licitação.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2310/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA CANDIDO** - Matrícula nº 99100, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2375/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de maio de 2016, **JORGE LUIZ DA SILVA** - Matrícula nº 98347, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2384/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de junho de 2016, **THAIS MARTINS DASILVA** - Matrícula nº 99120, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2477/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **VALDEVAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 97791, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Viários, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2478/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **PAULO ESTACIO BARCELOS JUNIOR** - Matrícula nº 99169, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Viários, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2501/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **ELDER MAIA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97974, do Cargo em Comissão de Superintendente de Licenciamento e Controle Ambiental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2503/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ELDER MAIA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97974, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Ambiente, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2523/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **NAYANE SAVIA DE OLIVEIRA MORAES** - Matrícula nº 98338, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2524/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SIMOES** - Matrícula nº 99129, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2525/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ALESSANDRA LIMA GROSSO** - Matrícula nº 99172, para exercer o Cargo em



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

Comissão de Superintendente de Licenciamento e Controle Ambiental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2526/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **LUCIANO ADRIANO MARTINS** - Matrícula nº 99128, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2527/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ARLINDO LUCIO DE OLIVEIRA FILHO** - Matrícula nº 99173, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2528/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **MICHELE DA SILVA FREITAS** - Matrícula nº 99174, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2529/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **RENATO FRANCISCO MALLETT** - Matrícula nº 99175, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2530/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **EWANDRO BORGES MARTINS** - Matrícula nº 99176, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2531/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **SELMO PEREIRA PEIXOTO** - Matrícula nº 78755, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2836/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, Professor – Matrícula 10535, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal

da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2837/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **ADRIANO CABRAL DE PONTES**, Maqueiro – Matrícula 1369, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2838/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **ALINE PINHEIRO VELLOSO DA SILVA**, Professor – Matrícula 10357, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2839/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO**, Professor – Matrícula 10647, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em

de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2840/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **BEATRIZ DA MOTTA ARAUJO**, Secretária Escolar – Matrícula 10095, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2841/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **CARLA SOARES DE SOUZA**, Professor – Matrícula 9657, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2842/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **CARLOS ALBERTO ACCIOLY DE SOUZA FILHO**, Professor – Matrícula 10278, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2844/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **DEISE OLIVEIRA DE BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 10692, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2845/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **ELINEIA RAULINO DOS SANTOS PEREIRA**, Administrador – Matrícula 8479, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2846/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **EVANDRO FERREIRA SANTOS**, Ajudante de Cozinha – Matrícula 9990, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2847/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **FLAVIA SOARES DINIZ PINTO**, Professor – Matrícula 10813, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2848/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **ISABEL CRISTINA PRADO DE JESUS**, Ajudante de Serviços – Matrícula 9470, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2849/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **JOAO CARLOS DE MORAES**, Ajudante de Serviços – Matrícula 1274, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2850/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **JULIO CESAR**

BATISTA BOIA, Professor – Matrícula 10615, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2851/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2016, **LEONARDO GONÇALVES GIL**, Inspetor de Alunos – Matrícula 10808, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2852/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2016, **LUCIANO PEREIRA MATHEUS**, Motorista – Matrícula 9146, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2854/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2016, **MARCOS PAULO DE BARROS RAMOS**, Ajudante de Serviço – Matrícula 9382, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida

nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2855/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2016, **RENATO SÉRGIO GONÇALVES ANDRADE**, Professor I – Matrícula 9747, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2856/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2016, **RITA DE CASSIA VENANCIO DA SILVA PREFEITO**, Ajudante de Cozinha – Matrícula 10797, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2857/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2016, **SUELI ODETE PEREIRA ALVES**, Professor II – Matrícula 10609, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2858/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2016, **VALERIA GONÇALVES DOS SANTOS**, Professor II – Matrícula 10438, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 218, II, § 1º da Lei Municipal da Lei 258/82, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 2066/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5849/2016

Pregão Presencial nº 028/2016 – Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Alimentação/Refeição para os Atendidos na Capacitação em Direitos Humanos no CRDH, bem como para a Equipe Técnica do CRDH, nos Atendimentos itinerantes, em Atendimento a Secretaria Municipal De Direitos Humanos e Igualdade Social.
Realização: 01/08/2016 às 12:00 horas.
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Cesário Luiz Rangel De Almeida – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5851/2016

Pregão Presencial nº 031/2016 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Televisão, Impressoras, Computadores, Carros Utilitários, Data Show, Armários de Escritório, Locação de Som, Mesas, Cadeiras e Tendões (com montagem), Fornecimento de Passagens Aéreas, Material Gráfico e Aquisição de Materiais de Escritório, em Atendimento a Secretaria Municipal De Direitos Humanos e Igualdade Social.
Realização: 01/08/2016 às 08:30 horas.
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Cesário Luiz Rangel De Almeida – Pregoeiro.